



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1992/2021 - PROAP (11.01.13)**

**Nº do Protocolo: 23006.019881/2021-11**

**Santo André-SP, 14 de outubro de 2021.**

Classificar e reconhecer institucionalmente as entidades estudantis esportivas e sociais (EES), de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143, de 2014.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 70, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução ConsUni nº 143, de 2014, que reconhece e classifica institucionalmente as entidades estudantis e comunitárias na UFABC, e a Portaria da Reitoria nº 421, de 12 de setembro de 2018, que delega competência aos setores interlocutores para classificação e reconhecimento institucional das entidades estudantis e comunitárias da UFABC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Classificar e reconhecer institucionalmente as entidades esportivas e sociais (EES) abaixo relacionadas, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução ConsUni nº 143:

I - Atletismo UFABC;

II - Coletivo Primavera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 14/10/2021 18:17)**

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1186612*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1992**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **f5d793979a**